

TERMO DE COMPROMISSO DE USO FANTASIA OFICIAL DO PERSONAGEM “ZÉ GOTINHA”

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede administrativa à Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, DR. HELDER PAULO CARNEIRO, brasileiro, casado, agente político, Prefeito de Campina Verde, residente e domiciliado em Campina Verde/MG, inscrito no CPF sob o nº 002.255.366-50 e Carteira de Identidade M9319612/SSP MG, doravante denominado AUTORIZADOR, e de outro lado o **Município de Canápolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de Março, 304, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Enivander Alves de Moraes**, inscrito no CPF(MF) sob nº 724.060.706-20, doravante denominado AUTORIZADO, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Autorização de Uso de Veículo Público, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a autorização de uso, de caráter precário, gratuito e intransferível, da fantasia oficial do personagem “Zé Gotinha”, pertencente ao Consórcio AMVAP SAÚDE, destinada exclusivamente às ações de apoio e incentivo às campanhas de vacinação promovidas pelo AUTORIZADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA FANTASIA

2.1. A fantasia “Zé Gotinha” segue as especificações técnicas oficiais do Ministério da Saúde, descritas a seguir:

- Corpo em espuma de alta intensidade;
- Cabeça em fibra de vidro com pintura automotiva;
- Tronco em espuma revestido com velcro ou zíper traseiro;
- Capacete anatômico;

- Pés com solado antiderrapante;
- Figurino externo em lycra, com logotipo do SUS estampado, separado do corpo para facilitar a lavagem, contendo zíper ou velcro traseiro;
- Olhos em papel plastificado, com impressão nas cores preta e azul;
- Rede transparente para respiração e visão ao redor dos olhos e da boca;
- Dimensões:
 - Cabeça: 78 cm de altura e 158 cm de largura;
 - Tronco: 95 cm de altura e 155 cm de largura;
 - Figurino externo: 144 cm de altura, mangas de 76 cm, pernas de 70 cm e gola de 10 cm;
 - Logotipo SUS: 30 cm de altura;
 - Logotipo AMVAP SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO AUTORIZADO

3.1. O AUTORIZADO compromete-se a:

- I – Utilizar a fantasia exclusivamente para ações de vacinação, campanhas educativas e eventos institucionais correlatos;
- II – Manter a fantasia em perfeito estado de conservação e higiene, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de mau uso, extravio ou negligência;
- III – Proceder com a lavagem adequada da fantasia sempre que necessário, utilizando produtos e métodos que não comprometam a integridade do material, de modo a garantir condições adequadas de uso;
- IV – Restituir a fantasia ao AUTORIZADOR no prazo estabelecido ou sempre que solicitado, nas mesmas condições em que a recebeu, salvo o desgaste natural decorrente do uso adequado, devendo acondicioná-la dentro da caixa de papelão original, sendo a cabeça obrigatoriamente colocada na bolsa protetora e, em seguida, também dentro da referida caixa;
- V – Não ceder, emprestar, transferir ou permitir o uso da fantasia por terceiros sem autorização expressa do AUTORIZADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DO CHECKLIST DA FANTASIA OFICIAL DO PERSONAGEM “ZÉ GOTINHA”

4.1. Será realizado checklist específico da fantasia “Zé Gotinha” (Anexo I), tanto no ato de entrega quanto no ato de devolução, com a presença obrigatória de representante designado pelo AUTORIZADOR e do responsável designado pelo AUTORIZADO, para verificação conjunta da integridade e das condições de conservação do bem.

4.2. Eventuais danos, extravios ou ausência de itens constatados no momento da devolução deverão ser formalmente registrados no checklist, ficando o AUTORIZADO responsável pela reparação ou reposição, conforme a natureza da ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DA NATUREZA DO INSTRUMENTO

5.1. O presente instrumento possui natureza de contrato administrativo de cessão de uso de bem público, de caráter precário, podendo ser revogado a qualquer tempo, unilateralmente, pelo AUTORIZADOR, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou por razões de interesse público devidamente justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. Esta autorização tem vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Uberlândia/MG, 13 de Outubro de 2025.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO
AMVAP SAÚDE – CNPJ 18.151.467/0001-06
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia-
MG
CEP 38.402-349 Fones (34)3213-2536 / (34)9 9878-2536
www.amvapsaude.com.br - E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

AUTORIZADOR

HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536
650

Assinado de forma digital por
HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2025.10.13 08:50:00 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE
Helder Paulo Carneiro – Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE

AUTORIZADO

ENIVANDER ALVES DE
MORAIS:72406070620

Assinado de forma digital
por ENIVANDER ALVES DE
MORAIS:72406070620
Dados: 2025.09.19 15:05:57
-03'00'

Enivander Alves de Moraes
Município de Canápolis

CHECKLIST DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

FANTASIA “ZÉ GOTINHA” – Consórcio AMVAP SAÚDE

Município: Canápolis

Responsável pelo recebimento (nome/cargo):

Data da entrega: __/__/____

Data da devolução: __/__/____

1. ITENS QUE COMPÕEM A FANTASIA

Item	Presente na entrega	Presente na devolução	Observações
Cabeça em fibra de vidro (com pintura automotiva)	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Tronco em espuma revestido com velcro/zíper	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Figurino externo em lycra (com logotipo SUS)	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Capacete anatômico interno	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Pés com solado antiderrapante (par)	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Mangas (par)	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Luvras (par)	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Gola	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
Ventilador	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	

2. CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO

Aspecto	Situação na entrega	Situação na devolução	Observações
Higiene/Lavagem da fantasia	☐ Adequada ☐ Inadequada	☐ Adequada ☐ Inadequada	
Integridade da cabeça (sem trincas ou danos)	☐ Ok ☐ Danificada	☐ Ok ☐ Danificada	
Integridade do tronco	☐ Ok ☐ Danificada	☐ Ok ☐ Danificada	
Integridade do figurino externo (sem rasgos, manchas permanentes ou danos)	☐ Ok ☐ Danificada	☐ Ok ☐ Danificada	
Fixação do zíper/velcro	☐ Ok ☐ Danificada	☐ Ok ☐ Danificada	
Solado antiderrapante dos pés	☐ Ok ☐ Danificado	☐ Ok ☐ Danificado	

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

Declaro que recebi as instruções de uso, bem como realizei a conferência de todos os itens conforme checklist, estando ciente das condições em que a fantasia “Zé Gotinha” foi entregue, comprometendo-me a devolvê-lo nas mesmas condições.

Assinatura do Responsável: _____

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - TERMO DE COMPROMISSO DE USO DO ZÉ GOTINHA
- CANÁPOLIS/MG.

AMVAP SAÚDE – Termo de Compromisso de Uso que entre si celebraram o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e o Município de Canápolis/MG, para autorização de uso, de caráter precário, gratuito e intransferível, da fantasia oficial 'Ze Gotinha' de propriedade do AMVAP SAÚDE, com a finalidade exclusiva de atendimento às ações de vacinação extramuro, instituindo pela Resolução SES/MG nº 9.841, de 13 de novembro de 2024. Vigência: de 13/10/2025 a 31/12/2025. Acesso na íntegra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 13 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:3757E0AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/11/2025. Edição 4143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

